

# *A inserção da música no projeto político pedagógico: o caso da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS*

*The inclusion of Music in political-pedagogic projects: the case of municipal schools of Porto Alegre, state of Rio Grande do Sul*

Cristina Rolim Wolffenbüttel

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), SMED-POA  
cwolffen@terra.com.br

**Resumo.** Este artigo apresenta aspectos de pesquisa que investigou a inserção da música no projeto político pedagógico, tendo como objetivos identificar como, quando, onde e por quem o ensino de música é definido, planejado, implementado e desenvolvido; analisar metas e objetivos da música na escola e sua articulação com as finalidades expressas no projeto político pedagógico. O *locus* da investigação foi a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e escolas da rede municipal de ensino. A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa e o método, o estudo de caso, com a utilização de entrevistas semiestruturadas, observações e questionários. Com base nas dimensões analíticas propostas por Medel (2008), Oliveira, Souza e Bahia (2005), Ball (1994) e Bowe et al. (1992), os resultados apontam para a complexidade da integração da música no projeto político pedagógico, levando-se em consideração micro e macropolíticas educacionais.

**Palavras-chave:** projeto político pedagógico, políticas educacionais, Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS

**Abstract.** This article presents a research that investigated the inclusion of Music in political-pedagogic projects, aiming at identifying how, when, where and by whom the teaching of Music is defined, planned, implemented and developed; it aims at analyzing goals and objectives of music in schools and their relation with the purposes expressed in the political-pedagogic project. The locus of the research was the Municipal Secretary of Education for the city of Porto Alegre, state of Rio Grande do Sul, and municipal schools. The methodology used was the qualitative approach and the case study method, with semi-structured interviews, observations and questionnaires. Based on the analytical dimensions proposed by Medel (2008), Oliveira, Souza e Bahia (2005), Ball (1994) and Bowe et al. (1992), the results point to the complexity of the integration of Music in the political-pedagogic project, considering micro and macro educational policies.

**Keywords:** political-pedagogic project, educational policies, municipal schools of Porto Alegre/RS

## Introdução

O presente artigo apresenta os principais aspectos da tese *A inserção da música no projeto político pedagógico: o caso da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS* (Wolffenbüttel, 2009), desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O trabalho investigou

como a música se insere no projeto político pedagógico escolar, tomando como caso a Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS (RME-POA/RS). O estudo buscou caracterizar a presença da música no projeto político pedagógico, identificando como, quando, onde e por quem é definido, planejado, implementado e desenvolvido o ensino de música

no projeto político pedagógico; analisando metas e objetivos da música na escola e sua articulação com as finalidades expressas no projeto político pedagógico.

Considerando o momento histórico da aprovação da música como disciplina obrigatória no ensino básico, através da Lei 11.769, de 18 de agosto de 2008 (Brasil, 2008), acredito que este trabalho possa contribuir para a atuação de professores e outros profissionais que desenvolvem atividades musicais nas escolas. Isso porque ter a música como uma disciplina escolar pressupõe sua inserção no projeto político pedagógico das escolas. Nesse sentido, ela não pode ser uma disciplina isolada; assim como as demais disciplinas da escola, também deve prever uma articulação com o contexto escolar. A análise do exemplo de como isso vem sendo feito na RME-POA/RS pode colaborar com as ações de outras redes públicas, municipais e estaduais, bem como redes particulares de ensino.

#### **Música na educação básica: problematizações da literatura brasileira de educação musical**

A música na educação básica tem sido problematizada na literatura nacional da área de educação musical sob diferentes perspectivas (Almeida, 2006; Arroyo, 2003, 2004; Del Ben, 2001, 2005; Hirsch, 2006, 2007; Hummes, 2004; Penna, 2000, 2002, 2004a, 2004b, 2007, 2008; Santos, 2004, 2005). Mesmo com os problemas já detectados, como a escassez de professores de música atuando nas escolas, as divergências sobre a aula de música curricular e extracurricular e a atuação de outros profissionais nos espaços escolares, os dados das pesquisas mencionadas também indicam que a música continua presente nas escolas de educação básica. Em 71,62% das escolas pesquisadas por Del Ben (2005), por exemplo, é desenvolvido algum tipo de atividade musical. Os resultados da investigação de Hirsch (2007) também mostram que, apesar da realização esporádica das atividades musicais nas escolas, “a música está presente nas práticas da maioria dos professores investigados (81,4% dos professores participantes)” (Hirsch, 2007, p. 76).

Esses dados estão em sintonia com o trabalho de Souza et al. (2002), que investigou as diferentes concepções sobre o ensino de música junto aos professores e membros da administração escolar em Porto Alegre, Florianópolis e Salvador. Mesmo constatando que o ensino de música nas quatro escolas estudadas apresentava-se periférico, sua presença se dava no conjunto da escola

(Souza et al., 2002). Segundo as autoras, a música se encontrava “nas escolas basicamente de três formas: como atividade extracurricular, como disciplina obrigatória na grade curricular e como parte das atividades desenvolvidas pelos professores regentes das séries iniciais” (Souza et al., 2002, p. 47).

Minha experiência profissional como assessora da RME-POA/RS corrobora os dados das investigações. A partir de contatos permanentes com as instituições escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS (SMED-POA/RS), e com os próprios professores de música, também tenho observado que, apesar de sua presença no quadro de professores das escolas, o ensino musical curricular é parcamente oferecido. Não raro, o que se percebe é a existência de atividades musicais extracurriculares, as quais, na RME-POA/RS, são denominadas de “apoio educativo e complemento curricular” (Porto Alegre, 1999, p. 38). De acordo com os documentos norteadores da SMED-POA/RS, as atividades que extrapolam as bases curriculares objetivam contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e progressão escolar (Porto Alegre, 1999).

Aparecem, assim, atividades diversas, como formação de banda escolar, ensino de instrumentos musicais – violão e flauta doce, oficinas integradas de dança e canto coral, formações de grupo vocal e instrumental, entre outras atividades que são desenvolvidas nas escolas.

Em relação às atividades musicais extracurriculares, pesquisas têm apontado que diretores (Del Ben, 2005) e professores (Del Ben, 2005; Santos, 2005), de modo geral, parecem preferi-las em detrimento de atividades curriculares. Essa opinião também parece ser partilhada pelos professores de música da RME-POA/RS (Wolffenbüttel, 2004).

Portanto, o que parece problemático em relação à educação musical não é o extracurricular em si, ou o fato de as atividades musicais serem desenvolvidas em outros tempos e espaços escolares que não os da disciplina curricular de música, tais como a educação artística, a música desenvolvida por professor unidocente, as atividades musicais extracurriculares, entre outras modalidades. O problemático, talvez, seja o quanto todas essas atividades estão integradas ao projeto político pedagógico das escolas, ou quanto e como essas atividades contribuem para a concretização das finalidades da escolarização básica que, pela legislação vigente, devem ser explicitadas nos projetos políticos pedagógicos.

Dados de Hirsch (2007), Almeida (2006), Del Ben (2005), Vitorino, Moraes e Ribeiro (2003) mostram que as atividades musicais estão desconectadas nas escolas, dependendo, muitas vezes, somente de iniciativas individuais de professores.

A necessidade de se buscar uma maior integração da música com o projeto político pedagógico das escolas regulares foi um dos assuntos tratados no Grupo de Trabalho (GT) Ensino Fundamental e Médio, ocorrido durante o X Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical (Abem), realizado em Uberlândia (MG), em 2001. O GT teve como um de seus encaminhamentos “que os Projetos Políticos Pedagógicos/Planos de Desenvolvimento Educacional de cada escola explicitem em seu documento final a inserção da aula de música na escola” (Bellochio, 2001, p. 107). Essa reflexão do GT já sinalizava uma preocupação da área da educação musical de procurar uma integração maior com o projeto político pedagógico e com o todo escolar.

Refiro-me a projeto político pedagógico neste artigo como o plano global de uma instituição escolar, podendo ser entendido como uma maneira de sistematizar o planejamento da escola (Vasconcelos, 2004). Para Pimenta (1993, p. 79), a construção do projeto político pedagógico,

resulta da construção coletiva dos atores da Educação Escolar. Ele é a tradução que a escola faz de suas finalidades, a partir das necessidades que lhe são colocadas, com o pessoal – professores/alunos/equipe pedagógica – e com os recursos de que dispõe.

### O caso investigado: a Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS (RME-POA/RS)

Na RME-POA/RS, segundo dados de 2010, existem 96 escolas, as quais se encontram divididas em níveis e modalidades de ensino: 49 escolas são de ensino fundamental, 4 escolas de ensino fundamental especial, 41 escolas de educação infantil, uma escola de ensino médio e uma escola de educação básica. Em 35 das escolas de ensino fundamental, também é oferecida a modalidade de educação de jovens e adultos.

De acordo com a proposta pedagógica da SMED-POA/RS, paulatinamente implementada nas escolas a partir de 1996, o currículo apresenta-se em ciclos de formação, estando organizado em base e complemento curricular. A RME-POA/RS está estruturada em três ciclos de formação, sendo que cada um possui a duração de três anos. O tempo de duração da escolaridade para o ensino fundamental é de 9 anos, atendendo a estudantes

de 6 a 14 anos, conforme o quadro 1.

CICLO	1º ANO-CICLO Idade	2º ANO-CICLO Idade	3º ANO-CICLO Idade
I	6 anos	7 anos	8 anos
II	9 anos	10 anos	11 anos
III	12 anos	13 anos	14 anos

Quadro 1. Escolaridade no ensino fundamental RME-POA/RS.

A proposta pedagógica da SMED-POA/RS, além das disciplinas correspondentes a cada ciclo, inclui a realização de diversas ações, projetos e programas, tais como: Projeto de Educação Tecnológica Robótica, Escola Faz, Projeto Cidade Escola e Projeto Abrindo Espaços na Cidade que Aprende/ Escola Aberta.

Além destes, também oferece atividades mistas e em parceria, traduzidas nas políticas de leitura, incluindo o programa de leitura Adote um Escritor, os Contadores de Histórias e as Bibliotecas Escolares, além da oficina de Justiça Restaurativa.

O programa Centros Musicais é outra das iniciativas da SMED-POA/RS, o qual articula práticas em música vigentes nas escolas da prefeitura, bem como prevê a implementação de atividades musicais nas instituições escolares que ainda não as ofereçam. O programa foi instituído através da Ordem de Serviço nº 002, de 12 de fevereiro de 2008 (Porto Alegre, 2008).

Muitas das diferentes atividades curriculares e extracurriculares existentes nas escolas da RME-POA/RS contam com a presença da música. Isso me levou a refletir sobre o que a literatura em educação musical tem discutido, considerando-se a presença ou ausência de professores de música nas escolas de educação básica. Nesse sentido, constatei que, com ou sem professores de música, há várias maneiras de a música ocupar os tempos e espaços das escolas. Entretanto, algumas questões mereceram atenção:

- As atividades musicais presentes nas escolas encontram-se previstas nos projetos políticos pedagógicos dessas instituições?
- Considerando o projeto político pedagógico, quais espaços são ocupados pela música nas escolas? Quais funções e/ou finalidades a música cumpre nas escolas? Como e por quem são definidas e/ou construídas as atividades musicais nas escolas?

- Como as atividades musicais ajudam a cumprir o projeto político pedagógico nas escolas?

### **Política educacional: do contexto da influência ao contexto da prática**

Para investigar sobre a inserção da música no projeto político pedagógico escolar foi necessário entender o contexto da reforma educacional brasileira, destacando-se a perspectiva democrática, a reorganização do espaço político-institucional das escolas e os documentos oficiais.

Assim, fundamentada em Mainardes (2006, 2007) e sentindo a necessidade de salientar e entender a natureza complexa e controversa da política educacional, estabeleci um diálogo entre as questões e as categorias da pesquisa, a partir da abordagem do ciclo de políticas. Esse procedimento permitiu-me destacar os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local, indicando a necessidade de existir uma articulação entre os processos macro e micro, quando da análise de políticas educacionais.

Bowe et al. (1992) propuseram uma abordagem para analisar o ciclo de políticas educacionais sendo, inicialmente, constituída pelo contexto da influência, contexto da produção do texto político e contexto da prática. Posteriormente Ball (1994) ampliou a abordagem, acrescentando o contexto dos efeitos e o contexto da estratégia política.

É no contexto da influência que normalmente a política pública é iniciada, em que os discursos políticos são construídos e as partes interessadas lutam para influenciar a definição e as propostas sociais da educação (Bowe et al., 1992).

O contexto do texto político relaciona-se ao contexto da influência e, normalmente, ambos são articulados na linguagem baseada na busca do *bem-estar geral público*. Seu recurso baseia-se em alegações de cunho popular – normalmente populistas e do senso comum político (Bowe et al., 1992).

O contexto da prática se refere a quem a política é dirigida, pois não é simplesmente recebida e implementada dentro desse cenário, mas está sujeita à interpretação e recriação.

O contexto dos efeitos envolve questões de justiça, igualdade e liberdade individual, podendo se apresentar nas categorias de efeitos gerais e efeitos específicos. Essa divisão sugere que a análise de uma política deva envolver o exame dessas duas

dimensões, bem como das interfaces da política em estudo com outras políticas setoriais e com o conjunto das políticas.

O contexto da estratégia política envolve a identificação de um conjunto de atividades sociais e políticas necessárias para o trato com as desigualdades originadas pela política em estudo.

Ao aproximar-me da abordagem do ciclo de políticas proposto por Bowe et al. (1992) e Ball (1994), tomei-a como balizadora para a análise dos dados, utilizando-me da mesma como uma “visão de mundo” acerca da inserção da música no projeto político pedagógico escolar.

### **Metodologia**

Para investigar como a música se insere no projeto político pedagógico, optei por utilizar a abordagem qualitativa, sendo o método selecionado o estudo de caso. A unidade de caso escolhida foi a RME-POA/RS, descrita anteriormente.

A coleta dos dados foi realizada em duas etapas: em uma primeira etapa, por meio da aplicação de questionários autoadministrados às equipes diretivas e profissionais que trabalham com música nas escolas, obtive dados relacionados à situação da música nas escolas da RME-POA/RS. Em uma segunda etapa selecionei uma de suas escolas, a fim de realizar uma imersão e, nesse sentido, ampliar a análise. Nessa escola, denominada por mim de Escola Sampaio, realizei entrevistas, observações e coleta de documentos.

De posse de todos os dados, fiz uma interpretação exercitando o jogo de escalas proposto por Revel (1998), alternando macro e microanálises, a fim de responder às questões de pesquisa apresentadas anteriormente.

Utilizei a forma indutiva de análise, considerando a importância de elaborar as abstrações a partir da própria coleta e análise dos dados. Desse modo, não pretendi confirmar ou refutar hipóteses ou teorias preestabelecidas, mas optei por uma perspectiva de análise baseada na construção de abstrações à medida que os dados eram recolhidos e agrupados. Assim, como sugerem Bogdan e Biklen (1994), montei um quebra-cabeças sem, contudo, conhecer previamente a forma final. À medida que recolhia e analisava os dados, o quadro ganhava forma.

Por fim, para a análise dos dados, orientei-me nos princípios e dimensões do projeto político pedagógico:

- Princípios: autoridade, qualidade, participação, autonomia, democracia e igualdade (Oliveira, Souza, Bahia, 2005).
- Dimensões: pedagógica, administrativa, financeira e jurídica (Medel, 2008).

### A inserção da música no projeto político pedagógico: resultados da pesquisa

Como resultados da pesquisa, observei que a música está inserida em diversos tempos e espaços do projeto político pedagógico escolar. Na RME-POA/RS, há um predomínio da música no ensino fundamental e na educação infantil; porém, também se encontra na educação de jovens e adultos e na educação especial.

Particularmente na Escola Sampaio, a música está prevista tanto na base quanto no complemento curricular. Assim, a música está inserida no projeto político pedagógico como aulas de música no currículo, bem como integrando o projeto Cidade Escola, que também oferece oficinas de musicalização. No projeto Abrindo Espaços na Cidade que Aprende são oferecidas oficinas de música, tais como capoeira e *hip-hop*, por exemplo. Outro destaque a ser feito é que as atividades musicais integram o documento do projeto político pedagógico da Escola Sampaio.

O que foi revelado a partir da análise dos questionários autoadministrados às escolas, bem como na imersão na Escola Sampaio, é que a música se encontra inserida nos projetos políticos pedagógicos das escolas da RME-POA/RS. No entanto, pelo fato de a maioria das escolas ainda não ter finalizado a escrita dos respectivos documentos, a inserção da música dá-se com mais ênfase no contexto da prática do que no contexto do texto político (Bowe et al., 1992). Do mesmo modo observei a existência dos contextos da influência, dos efeitos e da estratégia política para a inserção da música no projeto político pedagógico, considerando-se as particularidades de cada escola.

Os princípios da autoridade, qualidade, participação, autonomia, democracia e igualdade (Oliveira; Souza; Bahia, 2005) e as dimensões pedagógica, administrativa, financeira e jurídica (Medel, 2008) do projeto político pedagógico foram, também, fatores observados na investigação, corroborando a inserção da música.

Em algumas situações do cotidiano escolar essas dimensões aparecem transversalizadas, resultando conflitos ou mesmo dificultando a in-

serção da música no projeto político pedagógico. De acordo com depoimentos da equipe diretiva da Escola Sampaio,

o que nos falta é o espaço físico, pois a professora de música está usando a Sala das Atividades Múltiplas, que é onde a gente tem vídeo e onde acontecem as atividades de educação física. Aí, nos dias em que ela está utilizando a sala, a gente não tem lugar para os outros alunos, o que acaba gerando reclamações dos professores. (Caderno de entrevistas, p. 10)

A equipe diretiva da Escola Sampaio identificou alguns conflitos que, no seu entender, interferiam na inserção da música no projeto político pedagógico. O espaço destinado à oficina de musicalização mostrou-se um dos pontos de conflito.

Em relação aos professores, era sempre uma grande dificuldade. O lugar onde guardar os instrumentos, aquela ida e volta nas quintas-feiras, tinha que abrir a Sala de Atividades Múltiplas, que era a maior, os professores reclamando do barulho! Enfim, isso sempre acontecia e, pelo que eu observava, deixava a professora de música muito desapontada. (Caderno de entrevistas, p. 60)

Ao ter de lidar com essas situações, a equipe diretiva necessita de conhecimentos pedagógicos, administrativos, financeiros e jurídicos para dirimir essas questões, como revela em seu depoimento:

Se nós tivéssemos 40 horas de música, com certeza a gente abriria para a comunidade. Por enquanto, a gente está com 20 horas, e a professora de música dá 10 horas de aula em sala de aula também. Mas, no momento em que a gente ampliar isso, a gente tem como abrir para comunidade. (Caderno de entrevistas, p. 10)

Saliento que os contextos dos efeitos (resultados) e da estratégia política apareceram como fatores contributivos para a inserção da música no projeto político pedagógico, o que ocorreu de modo integrado, “aninhados uns dentro dos outros” (Mainardes; Marcondes, 2009, p. 306). A abordagem do ciclo de políticas, desse modo, ofereceu-me elementos para analisar a trajetória da política implementada desde os seus estágios iniciais até as práticas escolares, contribuindo para a análise da inserção da música no projeto político pedagógico.

Durante a análise dos dados deparei-me com contextos multifacetados e dialéticos, o que justificou a necessidade de “articular perspectivas macro e micro” (Mainardes, 2007, p. 32). Observei a natureza complexa e controversa da política educacional interferindo na inserção da música no projeto político pedagógico, destacando-se processos micropolíticos que ocorrem nas escolas da RME-POA/RS, bem como a ação dos profissionais que atuam com música nessas escolas.

A inserção da música no projeto político pedagógico ocorre através do texto e da ação, das palavras e dos contratos, ou seja, no documento e no cotidiano do projeto político pedagógico escolar.

Parafraçando Ball (1994), as políticas de inserção da música apresentaram-se incompletas, básicas e simples, ao passo que as práticas ocorridas nas escolas mostraram-se sofisticadas, contingentes e instáveis. Exemplos dessa sofisticação e contingência podem ser observados no esforço da professora de música de manter a oficina de musicalização, com a preparação dos jovens para o desenvolvimento da musicalidade e para a gravação dos CDs:

Quando eu iniciei a oficina de musicalização, a nossa dinâmica era diferente. O aluno que entrava, formava um grupo, ficava até o final. O aluno que continuava até o final era quem gravava o CD. Não entrava aluno novo. Onde entra aluno novo, desestrutura o grupo todo. Eu nunca tive como agora, assim, aluno novo no final do ano. Porque entra aluno novo, desestrutura o grupo, dá briga. (Caderno de entrevistas, p. 40-41)

A instabilidade talvez possa ser elucidada com os comentários da professora de música da Escola Sampaio. Um dos grandes problemas que ela percebe é o reduzido número de professores de música atuando nas escolas da RME-POA/RS. De acordo com seus depoimentos, apesar das condições e dos salários mais atrativos que a prefeitura de Porto Alegre oferece, muitos professores de música não prestam concurso para ingressar na RME-POA/RS, ou, quando o fazem, muitas vezes se exoneram. De acordo com a professora de música, os fatores que levam esses profissionais a se desligarem do magistério público municipal são inúmeros, destacando-se os índices de violência que acometem as escolas. Para ela, esse é um dos principais fatores que dificultam a efetiva inserção da música no projeto político pedagógico escolar.

Durante a imersão na Escola Sampaio, observei também situações de controle e dominação dificultando ou impedindo a inserção da música no projeto político pedagógico. A diversidade de agenciamentos existentes, em interlocução com a RME-POA/RS e a SMED-POA/RS, revelou inseguranças e intranquilidades. Um exemplo pode ser dado considerando-se o cenário de mudanças ocorridas por ocasião do resultado das eleições municipais de 2008, quando houve mudanças na condução da SMED-POA/RS. Apesar da continuidade de programas e projetos como Cidade Escola, Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, Centros Musicais e programa de leitura Adote um Escritor, entre outros, houve uma redução de cerca de 30%

nos investimentos de todas as ações, o que foi justificado pela crise econômica mundial.

Acontecimentos observados na Escola Sampaio e referidos durante as entrevistas corroboram a argumentação quanto à insegurança do processo de inserção da música no projeto político pedagógico. A despeito da existência de uma proposta em educação musical por parte da SMED-POA/RS, com um histórico de anos de presença de profissionais da música nos quadros das escolas da RME-POA/RS, bem como da assinatura da Lei 11.769 (Brasil, 2008), dispozo sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, ainda se luta com dificuldades para a continuidade da inserção da música nas escolas da RME-POA/RS.

A paulatina redução nos investimentos nas escolas e a inexistência de reuniões entre os profissionais que atuam com música também têm dificultado a inserção da música no projeto político pedagógico. Além da subtração das verbas públicas para o incremento da música, os encontros sistemáticos não mais puderam acontecer, o que impossibilitou a partilha entre os profissionais que atuam com música. Os professores sentiram-se desmotivados para o trabalho. Apesar da ausência de articulações por parte da SMED-POA/RS, fortemente presente em anos anteriores e inexistentes em 2009, escolas e professores continuaram desenvolvendo seus projetos musicais, procurando dirimir as dificuldades que sempre se apresentam no processo educativo-musical.

Esse episódio exemplifica a arena de conflitos formada pelas pessoas que elaboram as leis e as pessoas que as executam. Assim, o macro, representado pela RME-POA/RS e o micro, a Escola Sampaio, mostraram-se num constante imbricamento (Revel, 1998).

### Considerações finais

Ao finalizar este artigo, cabe-me apontar alguns desdobramentos, possibilidades de intervenções e ações que podem ser sugeridos. A investigação auxiliou-me a refletir e sistematizar sobre a minha experiência junto à assessoria. Nesse sentido, acredito que a retomada, por parte da SMED-POA/RS, de muitas das ações já existentes na RME-POA/RS, bem como a otimização dos processos que ainda necessitam de especial atenção, e que outras gestões políticas não conseguiram empreender, sejam possíveis com a aplicação dos princípios e dimensões do projeto político pedagógico. Assim, as escolas, que executam as políticas

mas que não se apresentam como meras executoras, também podem, a partir de sua micropolítica, gerar os movimentos necessários para a realização dessas mudanças.

Durante o período da investigação exerci o papel de assessora pedagógica, o qual esteve imbricado com aquele da pesquisadora. Os resultados da pesquisa apontam para os desafios que se colocam diante da inserção da música no projeto político pedagógico escolar que não se traduzem, apenas, em executar corretamente as leis, pois elas existem, mas não bastam. Acredito que a compreensão acerca da potencialidade da abordagem do ciclo de políticas permita-me encontrar alternativas, em conjunto com as escolas da RME-POA/RS e os demais assessores da SMED-

POA/RS, para a sobrevivência dessas políticas públicas em educação musical.

Considerando o momento histórico da aprovação da música como disciplina obrigatória no ensino básico, através da Lei 11.769 (Brasil, 2008), acredito que este trabalho possa contribuir para a atuação de professores e outros profissionais que desenvolvem atividades musicais nas escolas. Isso porque a música, como uma disciplina escolar, pressupõe sua inserção no projeto político pedagógico. Nesse sentido, ela não pode estar isolada, assim como também é necessário que a escola como um todo esteja articulada. A análise do exemplo de como isso vem sendo feito na RME-POA/RS pode colaborar com as ações de outras redes públicas, municipais e estaduais, bem como redes particulares de ensino.

## Referências

- ALMEIDA, P. C. de. A educação musical nas escolas públicas: mapeando a realidade de Salvador. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 15., 2006, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: Abem, 2006. p. 54-62.
- ARROYO, M. Políticas educacionais, arte-educação e educação musical: um estudo na cidade de Uberlândia, MG. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 12., 2003, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: Abem, 2003. p. 586-594.
- \_\_\_\_\_. Música na educação básica: situações e reações nesta fase pós-LDBEN/96. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 10, p. 29-34, mar. 2004.
- BALL, S. J. *Educational reform: a critical and post structural approach*. Buckingham: Open University Press, 1994.
- BELLOCHIO, C. R. Grupo de trabalho ensino fundamental e médio. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 10., 2001, Uberlândia. *Anais...* Uberlândia: Abem, 2001. p. 105-109.
- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Portugal: Porto Editora, 1994.
- BOWE, R. et al. *Reforming education and changing schools: case studies in policy sociology*. London: Routledge, 1992.
- BRASIL. Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008. Brasília, *Diário Oficial da União*, 19 ago. 2008. Seção 1, p. 1.
- DEL BEN, L. M. *Concepções e ações de educação musical escolar: três estudos de caso*. Dissertação (Doutorado em Música)—Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Um estudo com escolas da rede estadual de ensino básico de Porto Alegre – RS: subsídios para a elaboração de políticas de educação musical*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Artes, Departamento de Música, 2005. Relatório de pesquisa. Texto digitado.
- HIRSCH, I. *Música nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio: um survey com professores de arte/música de escolas estaduais da região sul do Rio Grande do Sul*. Dissertação (Mestrado em Música)—Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- \_\_\_\_\_. A presença da música na educação básica: um survey com escolas da região sul do Rio Grande do Sul. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 15., 2006, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: Abem, 2006, p. 142-148.
- HUMMES, J. M. *As funções do ensino de música, sob a ótica da direção escolar: um estudo nas escolas de Montenegro*. Dissertação (Mestrado em Música)—Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.
- MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./dez. 2006.
- \_\_\_\_\_. *Reinterpretando os ciclos de aprendizagem*. São Paulo: Cortez, 2007.
- MAINARDES, J.; MARCONDES, M. I. Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 106, p. 303-318, jan./abr. 2009.
- MEDEL, C. R. M. de A. *Projeto político pedagógico: construção e implementação na escola*. Campinas: Autores Associados, 2008.
- OLIVEIRA, M. A. M. de; SOUZA, M. I. S. de; BAHIA, M. G. M. Projeto político pedagógico: da construção à implementação. In: OLIVEIRA, M. A. M. de. *Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 40-53.
- PENNA, M. *A situação do ensino de arte: mapeamento da realidade nas escolas públicas da Grande João Pessoa*. João Pessoa: A'ARTES/UFPB, 2000. Relatório de pesquisa. Disponível em: <[http://www.cchla.ufpb.br/pesquisarte/textos/anexo4\(EF\).html](http://www.cchla.ufpb.br/pesquisarte/textos/anexo4(EF).html)>. Acesso em: 7 fev. 2007.

- \_\_\_\_\_. Professores de música nas escolas públicas de ensino fundamental e médio: uma ausência significativa. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 7, p. 7-19, set. 2002.
- \_\_\_\_\_. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola – I analisando a legislação e os termos normativos. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 10, p. 19-28, mar. 2004a.
- \_\_\_\_\_. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola – II da legislação à prática escolar. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 11, p. 7-16, set. 2004b.
- \_\_\_\_\_. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 16, p. 49-56, mar. 2007.
- \_\_\_\_\_. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 19, p. 57-64, mar. 2008.
- PIMENTA, S. G. Questões sobre a organização do trabalho na escola. In: A AUTONOMIA e a qualidade do ensino na escola pública. São Paulo: FDE, 1993. p. 78-83. (Série Idéias, n. 16). Disponível em: <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p078-083\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p078-083_c.pdf)>. Acesso em: 8 dez. 2006.
- PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. *Cadernos pedagógicos nº 9: ciclos de formação, proposta político-pedagógica da escola cidadã*. Porto Alegre, 1999.
- \_\_\_\_\_. Ordem de Serviço nº 002. *Diário Oficial de Porto Alegre*, Porto Alegre, ano 12, n. 3210, p. 2, 15 fev. 2008.
- REVEL, J. (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- SANTOS, R. M. S. “Melhoria de vida” ou “fazendo a vida vibrar”: o projeto social para *dentro* e *fora* da escola e o lugar da educação musical. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n.10, p. 59-64, mar. 2004.
- \_\_\_\_\_. Música, a realidade nas escolas e políticas de formação. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 12, p. 49-56, mar. 2005.
- SOUZA, J. et al. *O que faz a música na escola?: concepções e vivências de professores do ensino fundamental*. Porto Alegre: Núcleo de Estudos Avançados do Programa de Pós-Graduação em Música – Mestrado e Doutorado, 2002. (Série Estudos, 6).
- VASCONCELOS, C. dos S. *Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2004.
- VITORINO, L. F.; MORAES, A. C. M.; RIBEIRO, S. T. da S. A situação do ensino de arte na educação básica das escolas de Uberlândia – MG: reflexões para educação musical e a pedagogia teatral. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 12., 2003, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: Abem, 2003. p. 464-491.
- WOLFFENBÜTTEL, C. R. *Vivências e concepções de folclore e música folclórica: um survey com alunos de 9 a 11 anos do ensino fundamental*. Dissertação (Mestrado em Música)–Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.
- \_\_\_\_\_. A inserção da música no projeto político pedagógico: o caso da rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS. 2009. Tese (Doutorado em Música)–Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

Recebido em 04/06/2010

Aprovado em 02/08/2010